



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1242/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 405/2000 de 29/02/2000, que designou **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, RG nº 2.180.969-1, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal José Gonçalves Dias – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,

RGE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

2004 DE 12/02/2004 =

UNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

RESOLVE:

DE MELO, RG nº 1.306.026, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,

RGE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

2004 DE 12/02/2004 =

UNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

RESOLVE:

MOSTACHIO MARTIN, RG nº 1.101.562, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,

RGE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

2004 DE 12/02/2004 =

UNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

RESOLVE:

S, RG nº 3.633.133-0, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,

RGE FADEL
Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

2004 DE 12/02/2004 =

UNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

RESOLVE:

DOS SANTOS, RG nº 3.977.734-7, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,

EL - Prefeito Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

2004 DE 12/02/2004 =

UNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

RESOLVE:

ES MEDEIROS, RG nº 3.678.209-9, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,

L - Prefeito Municipal

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

2004 DE 12/02/2004 =

UNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando

RESOLVE:

DA, RG nº 3.131.017-2, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro,

L - Prefeito Municipal

as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1263/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CREUZA DA COSTA MENDES, RG nº 3.706.372-0, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Educacional da Escola Municipal Leônidas Ferreira de Melo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1264/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ENI JESUS DA SILVA ROSA, RG nº 4.280.143-7, Professora Classe 03-M, para exercer a função de Supervisora da Escola Municipal Dom Pedro I - Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1265/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, TELMA GIOVANA MORAIS MONTALDE, RG nº 7.011.273-5, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Supervisora da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1266/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, EDINÉIA FORTUNATO FERREIRA FADEL, RG nº 4.281.621-3, Professora Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Educacional da Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1267/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ÂNGELA CORREA MONTEIRO, RG nº 6.109.951-4, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Regente de Classe Especial na Escola Municipal Profª Clovete Fadel de Moura Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental, com direito à gratificação de 1/3 do seu vencimento básico, conforme artigo 31 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

E-MAIL:

panorama@ibanet.com.br

do ano de dois mil e quatro (09/02/2004.).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1271/2004 DE 12/02/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - EXONERAR à pedido, o servidor público municipal ANTÔNIO DOS SANTOS CECILIO, Portador do documento de RG: 3.770.351-6-SESP-PR e CPF: 077.346.198-19, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido através da portaria de n.º 684/2001 a partir desta data.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro (12/02/2004.).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1240/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 963/2002 de 02/05/2002, que designou JOEL JANSEN JÚNIOR, RG nº 7.541.924-4, Oficial Administrativo, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1241/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ADEILDO MOREIRA, RG nº 5.808.461-1, Professor Classe 01-M, para exercer a função de Secretário da Escola Municipal João Severino Sales - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1242/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 405/2000 de 29/02/2000, que designou TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO, RG nº 2.180.969-1, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1243/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSA MARIA DE ARAÚJO BUENO, RG nº 1.306.030, Professora Classe 01-M, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal José Gonçalves Dias - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas, conforme Artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1244/2004 DE 12/02/2004 =

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 126/97 de 08/08/97, que designou MARIA DE LOURDES TRENTINY FERNANDES, RG nº 821.473-5, Professora, para exercer a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião Proença Ferreira - Ensino de 1º Grau, hoje denominada Escola Municipal Professora Clovete Fadel de Moura Bueno - Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL - Prefeito Municipal

as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1251

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, CLEUZA ZANINETTI ARAÚJO, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1252

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARIA ANGELINA PEREIRA, Classe 04-M, para exercer a função de Supervisora no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1253

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, RAQUEL SOARES MARQUEZ, para exercer a função de Orientadora Educacional no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º 1254

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSANE APARECIDA SOUZA, Classe 04-M, para exercer a função de Orientadora Educacional no Departamento Municipal de Educação, conforme artigo 30 da Lei 193/98 de 24/09/98.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quatro (12/02/2004).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA N.º